

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	3
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

## I - DIRETORIA COLEGIADA

### 1 - PORTARIA Nº 4.628, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.016097/2021-40, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - .....

b) DOMINGOS SÁVIO EVANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1441109, na qualidade de suplente;" (NR)

IV- .....

b) JULIA LOPES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1823862, na qualidade de suplente;" (NR)

VI - .....

b) STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1549138, na qualidade de suplente;" (NR)

VIII - .....

a) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1757498, na qualidade de titular; e

b) CAROLINA MOURA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2346336, na qualidade de suplente; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCANTÁRA NOMAN

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

### 1 - PORTARIA Nº 4.847, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.016946/2020-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.022/CRG, de 11 de agosto de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.275/CRG, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA

## **2 - PORTARIA Nº 4.848, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, 149, 174 e 177, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda os termos propostos no item 4 "a" do Despacho CRG (5617484), que determinou a instauração da Comissão que processará a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.077277/2012-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.077277/2012-15, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, na qualidade de membro; e

III - DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA

---

**3 - PORTARIA Nº 4.851, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.020389/2021-87, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830 e MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, da função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dispensar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 4.738/CRG, de 8 de abril de 2021, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 16, nº 14, de 9 de abril de 2021.

Art. 2º Designar as servidoras CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482 e CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA

---

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS****1 - PORTARIA Nº 4.826, DE 19 DE ABRIL DE 2021. (\*)**

Aprova e Revoga Manual de Procedimento.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 4.211/SAS, de 9 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 00058.021553/2021-73, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-320-R02, intitulado “AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DE OPERAÇÃO PARA EMPRESAS AÉREAS ESTRANGEIRAS”.

Art. 2º Ficam Revogados:

I - o Manual de Procedimento MPR/SAS-320-R01, intitulado “AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DE OPERAÇÃO PARA EMPRESAS AÉREAS ESTRANGEIRAS”;

II - a Portaria Nº 258, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, a qual aprova o Manual de Procedimento - MPR/SAS-320-R01, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 7, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO

(\*) Anexo I ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

### **1 - PORTARIA Nº 4.807, DE 16 DE ABRIL DE 2021. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 208-R02 e revoga o Manual de Procedimentos MPR/SIA 208-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.020598/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-208-R02, intitulado “Análise de MGSO de Aeroportos Não Certificados”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.742, de 6 de junho de 2018, publicada em 8 de junho de 2018, no BPS V.13 Nº 23, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA-208-R01, intitulado “Análise de MGSO de Aeroportos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*) Anexo II ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 4.809, DE 16 DE ABRIL DE 2021. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 817-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.020207/2021-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-817-R00, intitulado “Internacionalização de Aeroportos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*) Anexo III ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 4.810, DE 16 DE ABRIL DE 2021. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 815-R02. e revoga o Manual de Procedimentos MPR/SIA 815-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.020201/2021-09, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-815-R02, intitulado “Procedimentos de Controle de Acesso a Informações Restritas de AVSEC”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.269, de 24 de abril de 2019, publicada em 26 de abril de 2019, no BPS V.14 Nº 17, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA-815-R01., intitulado “Procedimentos de Controle de Acesso a Informações Restritas de AVSEC”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*) Anexo IV ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

### **1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 119-007, REVISÃO A (IS Nº 119-007A), INTITULADA " CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PORTÁTEIS". (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 4.794/SPO, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2021, Seção 1, página 144.

(\*) Anexo V ao BPS.

**2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 119-001, REVISÃO J (IS Nº 119-001J), INTITULADA " PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBAC Nº 121". (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 4.839/SPO, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2021, Seção 1, página 144.

(\*) AnexoVI ao BPS.

**3 - PORTARIA Nº 4.830, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Delega competência ao Assessor de Acordos Internacionais - GTNO/GNOS.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021678/2021-01, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor de Acordos Internacionais na Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO/GNOS.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelo servidor designado, a contar de 20 de abril de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.880/SPO, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 53, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 4.825, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000083/2021-03, resolve:

---

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/RECIFE/2021, firmado com a empresa LAM ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 20.460.664/0001-40, sendo o objeto da contratação a elaboração de Projetos de Instalações contra Incêndio e Pânico - PCIP para o NURAC Recife/PE da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor de Contrato

a) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, eduardo.deus@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, marco.lima@anac.gov.br, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 4.831, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

### Conceder Suprimento de Fundos

O ORDENADOR DE DESPESAS DA GERÊNCIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 2.071 de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.004831/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, e-mail: christiane.tavares@anac.gov.br, (31) 98793-3808 nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho 000159, de 19/04/2021

a) natureza da despesa: 339039;

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

II - Nota de Empenho 000160, de 19/04/2021

a) natureza da despesa: 339030;

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



III - Período de aplicação: 20/04/2021 a 18/07/2021;

IV - Prazo de comprovação: 17/08/2021; e

V - Tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 246, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.006826/2021-50, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 220/SGP, de 25 de março de 2021, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 13, de 31 de março de 2021, que concede licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder a JORGE LUÍS DA SILVA FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2200312, licença capacitação, no período de 12 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2017, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, na modalidade a distância, "Inteligência Emocional" ministrado pela Escola Virtual.Gov (EV.G), "Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres" ministrado pela Educamundo - Educação Sem Fronteiras e "Administrando Conflitos" ministrado pela Educamundo - Educação Sem Fronteiras." (NR)

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 247, DE 19 DE ABRIL DE 2021. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010006/2021-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo VII ao BPS.

---

**3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 252, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.004141/2021-70, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, sem mudança de sede, o servidor MARCOS CÁSSIO GOULART, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2741733, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência Técnica de Certificação – GTCT/ GCTA, em São Paulo/SP, para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA e ter exercício na Coordenadoria Técnica de Fiscalização em São Paulo – CFSP/GTFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 253, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inc. IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.017265/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder a FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1020228, licença capacitação, no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de abril de 2013 a 27 de abril de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, elaboração de trabalho de conclusão do curso "Especialização em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional", ministrado pela Embry-Riddle Aeronautical University (ERAU) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL****1 - PORTARIA Nº 4.829, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12º da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.015523/2021-39, resolve:

---

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGCEP 0018 - “Procedimento de concessão e suspensão parcial de habilitações quando da realização de mais de um exame de proficiência”, que pode ser obtida no endereço eletrônico ([https://teams.microsoft.com/\\_#/files/Diretrizes%20GCEP?threadId=19%3A50851f36645246bfa1ae47eadc20955b%40thread.tacv2&ctx=channel&context=Diretrizes%2520GCEP&rootfolder=%252Fsites%252FGCEP-CLHA%252FDocumentos%2520Compartilhados%252FDiretrizes%2520GCEP](https://teams.microsoft.com/_#/files/Diretrizes%20GCEP?threadId=19%3A50851f36645246bfa1ae47eadc20955b%40thread.tacv2&ctx=channel&context=Diretrizes%2520GCEP&rootfolder=%252Fsites%252FGCEP-CLHA%252FDocumentos%2520Compartilhados%252FDiretrizes%2520GCEP)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**